



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 6332 /2012**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em 27/06/12  
Assessoria do Plenário

**Sugere a Administração Regional de Ceilândia que, promova a construção de estacionamento público na área comercial localizada na EQNO 01/03 do Setor O em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia a construção de estacionamento público na EQNO 01/03 em uma área localizada por trás dos comércios dessas Quadras do Setor O em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
JND nº 6332/2012  
Folha 1ª de 01 - 4

Os moradores e usuários que transitam por esse Setor reivindicam a construção de um estacionamento nesse espaço atrás dessa área comercial, devido ao trânsito de carros constante. Os transtornos aos quais moradores, trabalhadores, pedestres e usuários vêm sendo submetidos por falta de um estacionamento adequado são grandes.

A conclusão desses estacionamentos trará mais tranquilidade aos usuários do local, moradores, comerciantes e funcionários que necessitam estacionar seus carros com o mínimo de segurança e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**Deputado Distrital**

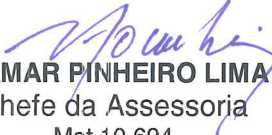


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 6332/2012  
Folha Nº 02 - ef